



NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Ago12 NUMERO: 2012NE001295 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 61160768/0001-17 - LEX EDITORA S A
ENDERECO : DA CONSOLACAO, 77, 9º ANDAR - CENTRO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01301-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2012NECT- ATENDER DESP. C/ A INSCRIÇÃO DE UMA SERVIDORA NO CURSO "APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERV. PÚBL., MÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE". COMPLEM. EMPENHO N.2012NE001272. L1250 PROC.CMP E PROT.93804/12 R:SGP

CLASS : 1 14123 02128057040910001 000360 01000000000 339039 000000 ESC TREINA

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL

AT RO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 157,00

CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	157,00
			VALOR DO SEQ. :	157,00

INSCRIÇÃO DA SERVIDORA CÁTIA HEUSI SILVEIRA NO CURSO "APOSENTADORIA ESPECIAL DO SERVIDOR PÚBLICO, MÉDICO, CIRURGIÃO DENTISTA E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE A REALIZAR-SE NO DIA 13.08.2012, EM FLORIANÓPOLIS/SC. CARGA HORÁRIA:8H.
OBS: VALOR COMPLEMENTAR AO EMPENHO N. 2012NE001272, TENDO EM VISTA A OBTENÇÃO DE DESCONTO PARA A INSCRIÇÃO DE DUAS SERVIDORAS.

TOTAL : 157,00

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:

- a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
 - b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
 - c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
- deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de janeiro de 2012, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."